



SGD: 2020/30559/043708

OFÍCIO CIRCULAR - 125/2020/SES/GASEC

Palmas, 13/04/2020.

As Suas Senhorias os(as) Senhores(as)
SECRETÁRIOS (AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE
Estado do Tocantins

Assunto: **OFÍCIO CIRCULAR - INFORMAÇÕES REFERENTES AO INDICADOR DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE FRENTE À ATUAL SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA REFERENTE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Senhores(as) Secretários(as),

A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), da Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses (DVDVZ) e da Gerência de Vigilância das Arboviroses (GVA), tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, considerando o Decreto Nº 6.072, de 21 de março de 2020, e a Nota Informativa Nº 8/2020 CGARB/DEIDT/SVS/MS, nos quais tratam-se das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), vem **informar** Vossas Senhorias sobre o monitoramento e avaliação do indicador nº 21 da Pactuação Interfederativa e indicador nº 8 do PQAVS – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, que se referem aos ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, diante desse cenário epidemiológico e de adoção de medidas provisórias.

A princípio, ressalta-se que as metas pactuadas para o corrente ano **não** poderão ser repactuadas. Assim, aos municípios que estão com suas atividades de controle vetorial paralisadas ou executadas de maneira parcial devem **acionar** todos os documentos que dão amparo legal à interrupção ou à execução parcial das mesmas, bem como **registrar** oficialmente todas as ações realizadas durante esse período, para que possam justificar, posteriormente, a razão pela qual o alcance das metas pactuadas foi entravado.

Adicionalmente, enfatiza-se que as atividades que estão sendo prejudicadas, em decorrência do estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins, deverão ser organizadas e avaliadas de acordo com o período de vigência dos documentos que respaldam as medidas provisórias adotadas.

SES/SVS/DVDVZ/GVA





Ressaltamos que é preciso ter um olhar atento também para os demais problemas de saúde de maior frequência e relevância em nosso território, como por exemplo, a dengue. Pois, anualmente, evidencia-se a ocorrência de surtos e/ou epidemias no estado.

Corroborando com este alerta, as informações inseridas nos sistemas de informação (SINAN) e o monitoramento dos indicadores epidemiológicos demonstram que o canal epidêmico da dengue tem se estendido aos meses de abril e maio contribuindo para o incremento no número de casos prováveis da doença, neste período que coincide com a diminuição das chuvas.

Assim, considerando a dinâmica dos processos de trabalho frente às situações atípicas, é necessário adaptá-los ao cenário atual e reavaliá-los constantemente para adoção e/ou readequação de estratégias visando a melhora na qualidade do serviço e, conseqüentemente, na saúde da população.

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a Gerência de Vigilância das Arboviroses por meio do telefone 3218-3210 ou pelo e-mail arbo.tocantins@gmail.com.

Atenciosamente,

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SES/SVS/DVDVZ/GVA

